



DECRETO N.º 50.438, DE 22/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	936	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0038.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR BANCADA
Valor	70.000,00	
Dotação	943	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Vínculo	1.500.0038.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR BANCADA
Valor	13.000,00	
Total	83.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	954	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.1178	Construção e Reforma em Espaços Públicos Esportivos
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	1.500.0038.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR BANCADA
Valor	83.000,00	



Total Anulações	83.000,00	
Total	83.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal